



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 040/2020

Dispõe sobre o expediente do Consórcio para a comemoração do dia do Servidor Público e dá outras providências.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.320 de 14 de outubro de 2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto nº 312/2020 do Município de Campos dos Goytacazes (RJ), município sede do Cidennf, bem como a Portaria nº 005/2019 e Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO que o Consórcio segue a mesma orientação do Município sede acerca do calendário de feriados e pontos facultativos, e que o Decreto nº 312/2020 do Município de Campos dos Goytacazes (RJ) regulamenta que fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, em razão da comemoração do dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que a medida não irá prejudicar as atividades do Consórcio;



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, a comemoração do "Dia do servidor público".

Art. 2º Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos municípios consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o período instituído no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf